



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO II – EDIÇÃO 393– DATA 23/12/2016

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.131, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei nº 3.556, de 09 de julho de 2015 e artigo 7º, inciso V, da Lei nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2016, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.131, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

| Classificação Institucional | Programática | Econômica | Fonte de Recursos | Acréscimo | Redução |
|-----------------------------|-----------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 12.1224 | 08.243.067.2084 | 3.3.90.30 | 0029 | 120.000,00 | |
| 12.1224 | 08.243.067.2084 | 3.3.90.39 | 0029 | | 120.000,00 |
| | | | TOTAL | 120.000,00 | 120.000,00 |





DECRETO Nº 10.132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.600, de 28 de dezembro de 2015, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.185.023,25 (cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, vinte três reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

| CLASS.INST. | PROGRAMÁTICA | ECONÔMICA | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------|-----------------|-----------|--------------|---------------------|
| 06.0606 | 28.843.051.9145 | 4.6.90.71 | 0000 | 16.500,00 |
| 09.0909 | 12.785.047.2039 | 3.3.90.39 | 0001 | 812.472,51 |
| 09.0909 | 12.785.047.2039 | 3.3.90.39 | 0022 | 46.050,74 |
| 11.1111 | 10.122.025.2051 | 3.3.90.34 | 0002 | 325.000,00 |
| 11.1111 | 10.122.025.2051 | 3.3.90.39 | 0002 | 217.000,00 |
| 11.1111 | 10.302.025.2056 | 3.3.90.39 | 0002 | 192.000,00 |
| 12.1212 | 08.122.004.2078 | 3.3.90.39 | 0000 | 15.000,00 |
| 12.1212 | 08.244.004.2215 | 3.1.90.04 | 0000 | 30.000,00 |
| 12.1212 | 08.244.004.2215 | 3.1.90.13 | 0000 | 10.000,00 |
| 12.1212 | 08.244.065.2245 | 3.1.90.13 | 0000 | 40.000,00 |
| 12.1212 | 08.244.030.2246 | 3.1.90.04 | 0000 | 16.000,00 |
| 12.1212 | 08.244.030.2246 | 3.1.90.13 | 0000 | 7.000,00 |
| 12.1224 | 08.243.067.2084 | 3.1.90.04 | 0029 | 20.000,00 |
| 12.1224 | 08.244.067.2093 | 3.3.50.43 | 0000 | 40.000,00 |
| 12.1224 | 08.244.067.2192 | 3.3.90.36 | 0000 | 5.000,00 |
| 12.1224 | 08.244.065.2194 | 3.3.90.39 | 0029 | 20.000,00 |
| 12.1224 | 08.243.066.2204 | 3.3.90.30 | 0029 | 20.000,00 |
| 12.1224 | 08.243.066.2204 | 3.3.90.39 | 0029 | 30.000,00 |
| 12.1224 | 08.244.065.2238 | 3.3.90.36 | 0000 | 5.000,00 |
| 12.1227 | 08.243.039.2217 | 3.3.90.30 | 0000 | 30.000,00 |
| 12.1227 | 08.243.039.2217 | 3.3.90.39 | 0000 | 8.000,00 |
| 15.1515 | 15.452.013.2113 | 3.3.90.39 | 0000 | 130.000,00 |
| 15.1515 | 15.452.015.2122 | 3.3.90.34 | 0000 | 1.891.187,60 |
| 15.1515 | 15.452.015.2122 | 3.3.90.39 | 0000 | 1.258.812,40 |
| | | | TOTAL | 5.185.023,25 |

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

| CLASS. INST. | PROGRAMÁTICA | ECONÔMICA | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------|-----------------|-----------|--------------|---------------------|
| 05.0505 | 04.122.051.2014 | 3.1.90.11 | 0000 | 2.758.523,25 |
| 05.0505 | 04.122.051.2015 | 3.3.90.39 | 0000 | 130.000,00 |
| 05.0505 | 04.122.051.2015 | 3.3.90.47 | 0000 | 572.500,00 |
| 11.1111 | 10.122.025.2051 | 3.1.90.04 | 0002 | 9.812,00 |
| 11.1111 | 10.122.025.2051 | 3.1.90.11 | 0002 | 197.844,00 |
| 11.1111 | 10.302.025.2056 | 3.1.90.04 | 0002 | 40.086,00 |
| 11.1111 | 10.302.025.2059 | 3.1.90.04 | 0002 | 51.226,00 |
| 11.1111 | 10.301.025.2061 | 3.1.90.04 | 0002 | 12.164,00 |
| 11.1111 | 10.301.025.2061 | 3.1.90.11 | 0002 | 293.368,00 |
| 11.1111 | 10.304.025.2066 | 3.1.90.04 | 0002 | 39.720,00 |
| 11.1111 | 10.305.025.2068 | 3.1.90.04 | 0002 | 86.083,00 |
| 11.1111 | 10.302.025.2069 | 3.3.90.39 | 0002 | 3.697,00 |
| 12.1224 | 08.243.067.2084 | 3.3.90.39 | 0029 | 90.000,00 |
| 13.1313 | 15.451.036.2097 | 4.4.90.51 | 0000 | 900.000,00 |
| | | | TOTAL | 5.185.023,25 |

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 10.133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública imóvel para fins desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel com área medindo 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) localizado na Rua João Vital, s/n, Bairro Baraúnas, neste Município, pertencente aos Herdeiros de José de Freitas Moreira, com as seguintes descrições de limites e confrontantes:

- I – Norte com casa da Rua José de Freitas Moreira;
- II – Sul com a Rua João Vital;
- III – Oeste com a Rua José de Freitas Moreira e;
- IV - Leste com casa da Rua João Vital.

Parágrafo único – O imóvel declarado de utilidade pública será desapropriado para construção do CMDI - Centro Municipal de Diagnóstico e Imagem, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 10.134, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública imóvel para fins desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel com área medindo 7.312,25m² (sete mil trezentos e doze metros e vinte e cinco centímetros quadrados) localizado no Distrito de Bonfim de Feira, s/n, neste Município, pertencente a Manoel de Oliveira Melo e Raquel de Freitas Melo, com as seguintes descrições de limites e confrontantes:

- I – Norte com casas de Moradores da Localidade;
- II – Sul com área pertencente a Luiz Aguiar;
- III – Oeste com casas de Moradores da Localidade e;
- IV - Leste com área pertencente a Luiz Aguiar.

Parágrafo único – O imóvel declarado de utilidade pública será desapropriado para construção do Campo de Futebol do Distrito de Bonfim de Feira, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





DECRETO Nº 10.135, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública imóvel para fins desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel com área medindo 782,00m² (setecentos e oitenta e dois metros quadrados) localizado na Rua Arroio do Sião, s/n, Bairro Asa Branca, neste Município, pertencente ao Espólio de Antonio Alves de Oliveira, com as seguintes descrições de limites e confrontantes:

- I – Norte com o Posto de Saúde do Município;
- II – Sul com área da Associação de Moradores do Bairro Asa Branca;
- III – Oeste com a Rua Arroio do Sião e;
- IV - Leste com área da Associação de Moradores do Bairro Asa Branca.

Parágrafo único – O imóvel declarado de utilidade pública será desapropriado para construção da Quadra de Esportes do Bairro Asa Branca, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 14 507-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONCESSIONÁRIA:** CONCESSIONÁRIA FEIRA POPULAR S/A: Aditar o contrato nº 361/2015/14C, firmado em 21/09/2015. Resolve o Município de Feira de Santana, acatar a solicitação de alteração na composição societária, a qual integra o consorciado TCP PARTICIPAÇÕES LTDA; a transferir 100% (cem por cento) das suas ações, junto à SPE, para a empresa: MAXXI ONE CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **DATA:** 11/11/2016.

ADITIVO Nº 5 20 517-2016. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CONORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME: Aditar o contrato nº 296/2013/20C, firmado em 15/10/2013, com valor originário de R\$ 21.480,00. O prazo de execução do contrato no valor global de R\$ 25.200,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA:** 11/11/2016.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 244-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 175-2016

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, materiais de expediente e scanner, em lotes, para atender as demandas da FUNTITEC. **VENCEDOR DO LOTE I:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. **LOTE II:** F. RIBEIRO BRITO – EPP e **LOTE III:** DANIELA BULCÃO MATOS - ME. **VALOR:** **LOTE I** R\$ 49.600,00, **LOTE II** R\$ 26.500,00 e **LOTE III** R\$ 6.870,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/12/2016. Feira de Santana, 01/12/2016 – Antonio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 244-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 175-2016

CONTRATO LOTE I: 39-2016-1022C **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, materiais de expediente e scanner, em lotes, para atender as demandas da FUNTITEC. **CONTRATADO DO LOTE I:** LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2016. **VALOR LOTE I:** R\$ 49.600,00. Feira de Santana, 01/12/2016 – Antonio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 244-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 175-2016

CONTRATO LOTE II: 40-2016-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, materiais de expediente e scanner, em lotes, para atender as demandas da FUNTITEC. **CONTRATADO DO LOTE II:** F. RIBEIRO BRITO - EPP. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2016. **VALOR DO LOTE II:** R\$ 26.500,00. Feira de Santana, 01/12/2016 – Antonio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 244-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 175-2016

CONTRATO LOTE III: 41-2016-1022C. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA- FUNTITEC. **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, materiais de expediente e scanner, em lotes, para atender as demandas da FUNTITEC. **CONTRATADO DO LOTE III:** DANIELA BULCÃO MATOS - ME. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/12/2016. **VALOR DO LOTE III:** R\$ 6.870,00. Feira de Santana, 01/12/2016 – Antonio Carlos Daltró Coelho – Diretor Presidente da FUNTITEC.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 255-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 185-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Formação Profissionalizante Juiz Walter Ribeiro Costa Junior (aprender brincando), coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR DO LOTE I, III e IV:** C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA. **LOTE II:** JR DA SILVA EVENTE SERVIÇOS – ME **VALOR:** **LOTE I** R\$ 12.000,00, **LOTE II** R\$ 10.800,00, **LOTE III** R\$ 18.300,00 e **LOTE IV** R\$ 16.200,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/12/2016. Feira de Santana, 23/12/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 255-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 185-2016

CONTRATO LOTE I, III e IV: 658-2016-12C **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Formação Profissionalizante Juiz Walter Ribeiro Costa Junior (aprender brincando), coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADO DO LOTE I, III e IV:** C.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/12/2016. **VALOR LOTE I:** R\$ 12.000,00, **VALOR LOTE III:** R\$ 18.300,00 e **VALOR LOTE IV:** R\$ 16.200,00. Feira de Santana, 23/12/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 255-2016 – PREGÃO PRESENCIAL 185-2016

CONTRATO LOTE II: 659-2016-12C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do Centro de Formação Profissionalizante Juiz Walter Ribeiro Costa Junior (aprender brincando), coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/12/2016. **VALOR DO LOTE II:** R\$ 10.800,00. Feira de Santana, 23/12/2016 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMDCA.





Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO 235-2016 PREGÃO PRESENCIAL 166-2016.

Objeto: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender ao abastecimento dos veículos da Superintendência Municipal de Trânsito. **Tipo:** Menor preço. Fica **REMARCADA** para a data: 11/01/2017 às 14h30. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. FSA, 22/12/2016. Caroline Suzart Cotias Freitas – Pregoeira.

LICITAÇÃO 276-2016 – TOMADA DE PREÇO 040-2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação em terra armada em viaduto, localizado na Avenida M^ª Quitéria, neste município **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 18/01/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. FSA, 22/12/2016. Josilene da Silva Araujo – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 277-2016 – TOMADA DE PREÇO 041-2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Posto Policial do Centro de Abastecimento, localizado no bairro Centro, Feira de Santana/BA. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 19/01/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. FSA, 22/12/2016. Josilene da Silva Araujo – Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 278-2016 – TOMADA DE PREÇO 042-2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma dos sanitários do CEASA, localizado no bairro Centro, neste município **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 20/01/2017 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8376. FSA, 22/12/2016. Josilene da Silva Araujo – Presidente da CPL.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº.8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVO CELEBRADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVOS

| ADITIVO NÚMERO | OBJETO DO CONTRATO | CONTRATADA | ORIGEM& DOTAÇÃO | OBJETO DO ADITIVO | DATA DE ASSINATURA |
|----------------|---|--|--|--|--------------------|
| 056-16-1123 | Aquisição de Material de Uso Hospitalar para Atender as Unidades Pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, de acordo com as Especificações do Anexo I e II do Edital. | MEDLIFEDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO S E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.. | Licitação Nº. 008/2016 Pregão Presencial Nº. 007/2016 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 Parecer Jurídico Nº. 072/FHFS/16 | Prorrogação de Prazo por mais 05 (cinco) meses ao CONTRATO Nº. 043/2016/1123 | 13/12/2016 |

Feira de Santana, 22 de Dezembro de 2016.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





SUPERINTENDÊNCIA MUNICIIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

PORTARIA Nº 001/2016

Nomeia Comissão para conferir o Caixa da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA em 30 de dezembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 220/1992 do TCM, com as alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Criar uma Comissão com o fim de efetuar a conferência do Caixa da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, em 30 de dezembro de 2016, constituída dos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I – Itaracy Azevedo Pedra Branca Júnior

II – Priscila Bacelar Burke Galvão

III – Neildes Rêgo dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Feira de Santana, 14 de dezembro de 2016.

SUZANA OLIVEIRA FERREIRA MENDES
SUPERINTENDENTE PROCON/FSA

PORTARIA Nº 002/2016

Nomeia Comissão para conferência dos bens móveis da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/FSA, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas estabelecidas na Lei nº 37, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão para efetuar conferência dos bens móveis da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA, constituída dos seguintes membros:





- I – Itaracy Azevedo Pedra Branca Júnior
- II – Priscila Bacelar Burke Galvão
- III – Neildes Rêgo dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Feira de Santana, 14 de dezembro de 2016.

SUZANA OLIVEIRA FERREIRA MENDES
SUPERINTENDENTE PROCON/FSA



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526